

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO N° 226/2020

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS

Recebido em 05 de outubro de 2023 às 14h41.

Questionamento 1: *"Referente ao credenciamento 226/2020 para clínica de fisioterapia. No credenciamento não especifica se é obrigatório uma sala de avaliação, apenas pergunta se tem ou não. A dúvida é se isto seria obrigatoriedade, pois estávamos pensando em fazer um espaço com biombos para avaliação, do contrário faremos uma sala específica."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através da Informação SEI nº 0018651459/2023 - SES.UAA.ACA: *"Em resposta ao pedido de esclarecimento que consta no documento SEI nº 0018643282, relacionado ao questionamento 0018643274, informamos que conforme Resolução -RDC No 50, de 21 de fevereiro de 2002 que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, atualizado em 13/12/2017 e de acordo com a definição estabelecida em 4.8.2.a; 3.4.10- de UNIDADE FUNCIONAL: AMBIENTES DE APOIO: Reabilitação em Fisioterapia- Sala ou Área que dá suporte aos ambientes destinados às atividades fins de uma unidade e entende-se por SALA, todo ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e uma porta. E conforme as Normas para Cadastramento dos Serviços de Reabilitação Física- Das Instalações Físicas, deve dispor da seguinte estrutura física: Sala para Avaliação . Dessa forma, entende-se que a Unidade disponha de estrutura com Sala de Avaliação, conforme descrição de nomenclatura, não sendo considerado "SALA "o espaço separado por biombos, no entanto permitido espaço com box para realização das terapias".*

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 279/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2023, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018667161** e o código CRC **500E3FD2**.

